

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2337

Página 1 de 4

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bf3b-1474-ecf4-921b-39

SUMÁRIO

 2
 2
 2
 :

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. riolandia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com. br/riolandia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia

CNPJ 45.162.864/0001-48

Praça Antonio Levino, 470 - Centro

Telefone: (17) 3801-9020 Site: www.riolandia.sp.gov.br

Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/

riolandia

Câmara Municipal de Riolândia

CNPJ 51.351.724/0001-10 Rua Oito, 511 – Centro

Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660 Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP n° 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal. com.br/riolandia



MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2337

Página 2 de 4

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bf3b-1474-ecf4-921b-39

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO № 3190, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de membros para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 3º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1253/97, alterado pela Lei Municipal 1783/2009;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Riolândia.

- 1- Prefeitura Municipal de Riolândia: Titular Mário Kazu Fidioca, brasileiro, casado, funcionário público municipal, RG 14.xxx.xxx, CPF 054. xxx.xxx -76, residente a Avenida 07, 274, centro, Riolândia/SP, CEP 15.495-023, fone (17) 98129.6626, email mfidioca@gmail.com e seu Suplente Natália Bertolotto Trevisan da Silva, brasileira, casada, Auxiliar Veterinário, RG 46. xxx.xxx -X, CPF 384. xxx.xxx -97, residente a Rua Amazonas, 1010, Jd Brasil II, Riolândia/SP, CEP 15.497-072, fone (17) 99104.1954, email berto.natalia@hotmail.com;
- 2- Secretaria da Agricultura e Abastecimento: Titular Adriano Custódio Gasparino, brasileiro solteiro, Engenheiro Agrônomo, RG 40. xxx.xxx -2, CPF 224. xxx.xxx -88, residente a rua Maria Pontes Gestal, 192, centro, Pontes Gestal/SP, CEP 15.560-000, fone (17) 99703.1592, email adriano.gasparino@sp.gov.br e seu Suplente Claudio Mitsuo Shiota, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG 9. xxx.xxx -X, CPF 035. xxx.xxx -70, residente a rua São Paulo, 1543, centro, Cardoso/SP, CEP 15.570-025, fone (17) 99784.5906, email claudio.shiota@sp.gov.br;
- 3- Associação de Produtores Rurais de Riolândia: Titular Walter Teruo Kodawara, brasileiro, casado, produtor rural, RG 8. xxx.xxx -7, CPF 931. xxx.xxx -49, residente à avenida 7, 1205, centro, Riolândia-SP., CEP 15.495-023, fone (17) 98118.6069, email walterkodawara@gmail.com e seu Suplente Marcelo Mendonça Muzeti, brasileiro, casado, medico veterinário, RG 34. xxx.xxx -9, CPF 31. xxx.xxx -38, residente na Fazenda Nova Cachoeira, na estrada municipal p/bairro Cachoeira, Km 10, município de Riolândia-SP., CEP 15.499-899, fone (17) 99739.1356, email muzeti@hotmail.com;
- 4- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Riolândia: Titular – José Roberto Novato Ribeiro, brasileiro, casado, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de

Riolândia, RG 11. xxx.xxx, SSP/SP, CPF 005. xxx.xxx -69, residente a rua 16, nº 367, centro, Riolândia-SP, CEP 15.495-000, fone 17-3981184483 e seu Suplente - Luiz Antônio Ribeiro, brasileiro, casado, Diretor Suplente do STRR, RG 22. xxx.xxx, SSP/SP, CPF 117. xxx.xxx -01, residente a rua São Paulo, nº 541, Riolândia-SP, CEP 15.495-000, fone 17-32911516;

- 5- Associação Comercial e Industrial de Riolândia: Titular Maria dos Reis Lopes Viana, brasileira, casada, comerciante, RG M 2. xxx.xxx, SSP/MG, CPF 303. xxx.xxx -53, residente a rua 08, nº 185, centro, Riolândia-SP, CEP 15.495-000, fone 17-32911609; Suplente Maria Lina Furtado Borges, Brasileira, casada, comerciante, RG 12. xxx.xxx SSP/SP, CPF 258. xxx.xxx -26, residente a rua José Moreira de Souza, nº 52, centro, Riolândia-SP, CEP 15.495-000, fone 996706088.
- 6- Sindicato Rural de Riolândia: Titular Carlos Alberto Marçal, brasileiro, casado, produtor rural aposentado, RG 14. xxx.xxx, CPF 0465. xxx.xxx -19, fone (17)98135.3974, e seu Suplente Paulo Sérgio Mendonça Galvão, brasileiro, em união estável, RG 9. xxx.xxx -7, CPF 036. xxx.xxx -52, residente a rua 14, 752, centro, Riolândia/SP, CEP 15495-015, fone (17) 99715.9244, email psmgalvao@bol.com;
- 7- Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente: Titular Flávio Sueo Tokuda, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG, 18. xxx.xxx SSP/SP, CPF 176. xxx.xxx /84, localizado à rua 16, 699, centro, em Riolândia-SP, CEP 15.495-017, fone (17) 9.9704.1034, email flavio.riolandia@gmail.com e seu Suplente Jamarco Pereira Ribeiro, brasileiro, casado, servidor público municipal, RG 28. xxx.xxx -5, CPF 186. xxx.xxx -99, residente a avenida 9, 1951, centro, Riolândia/SP, CEP 15.495-025, fone (17) 98136.1070, email jamarcoribeiro@gmail.com;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 08 de setembro de 2025.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo César Hayasaki

Chefe do Setor de Expediente

Município de Riolândia - SP



MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2337

Página 3 de 4

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA

Praca Antonio Levino, 470

45162864/0001-48 Exercício:

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

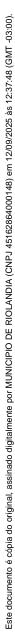
Agosto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA

Página 1

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bf3b-1474-ecf4-921b-39

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.01	Imposto S/Propriedade Predial Urbana	240.792,74	2.694,05	243.486,79
1112.50.0.1.00.02	Imposto S/Propriedade Territorial Urbana	261.156,77	10.892,45	272.049,22
1112.53.0.1.00.01	ITBI-Imposto S/Transferência Inter Vivos	464.753,77	89.180,78	553.934,5
1113.03.1.1.00.01	Imposto Renda Retido Fonte-Trabalho Assalariado	1.406.643,39	214.774,29	1.621.417,68
1113.03.4.1.00.01	Imposto Renda Retido Fonte-Outros Rendimentos	142.725,27	9.278,92	152.004,19
1114.51.1.1.00.01	ISS-Imposto S/Serviço de Qualquer Natureza	1.094.019,35	104.817,40	1.198.836,75
1119.99.0.1.00.01	Receita Dívida Ativa-Outros Tributos	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.01	Taxa de Licença Comércio Eventual/Ambulante	89.20	0.00	89,20
1121.01.0.1.00.02	Taxa de Utilização Área de Dominio Público	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Fiscalização Funcionamento de Comércio	0,00	0,00	0.00
1121.01.0.1.00.04	Taxa de Licenca de Localização	633.35	134.57	767.92
1121.50.0.1.00.01	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	2.798,98	610,80	3.409,78
1122.01.0.1.00.01	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	67.576,15	804,77	68.380,92
1122.01.0.1.00.02	Taxa de Expediente	4.653,57	351,02	5.004,59
1122.01.0.1.00.02	Sub Total	3.685.842,54	433.539,05	4.119.381,59
		0.000.042,04	400.000,00	4.119.501,59
1711 51 1 1 00 01	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.01	Cota- Parte FPM-Fundo Participação Município-Mensal		1.825.217,98	15.554.579,95
1711.51.2.1.00.01	Cota- Parte do FPM Cota Mensal-1% Dezembro	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.02	Cota Parte do FPM-Cota Mensal 1% Julho	985.281,66	0,00	985.281,66
1711.52.0.1.00.01	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural-ITR	94.099,66	10.252,47	104.352,13
	Sub Total	14.808.743,29	1.835.470,45	16.644.213,74
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	13.189.268,32	1.876.071,02	15.065.339,34
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.717.493,04	94.108,27	1.811.601,31
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	95.571,00	12.825,09	108.396,09
	Sub Total	15.002.332,36	1.983.004,38	16.985.336,74
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JU	IROS		
1112.50.0.2.00.01	Multa e Juros-IPTU Predial		00.54	ECA 45
		464,91	99,54	564,45
1112.50.0.2.00.02	Multa e Juros-IPTU Territorial	663,99	460,15	1.124,14
1112.53.0.2.00.01	ITBI-Multa e Juros	630,00	0,00	630,00
1114.51.1.2.00.01	ISS-Multa e Juros	370,15	147,13	517,28
1121.01.0.2.00.01	Taxa Inspeção Cont. Fiscalização - Multas e Jrs	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.01	Multa e Jrs - Taxa Remoção do Lixo Domiciliar	124,70	30,30	155,00
1122.01.0.2.00.02	Multas e Jrs - Taxa de Expediente	13,21	14,65	27,86
	Sub Total	2.266,96	751,77	3.018,73
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.01	Receita Divida Ativa-IPTU	104.340,03	9.634,51	113.974,54
1112.53.0.3.00.01	ITBI-Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.01	ISS-Dívida Ativa	591,27	290,00	881,27
1121.01.0.3.00.01	Divida Ativa - Taxa de Licença e Localização	601,60	84,24	685,84
1122.01.0.3.00.01	Divida Ativa - Taxa de Remoção do Lixo Domiciliar	13.923,10	1.650,56	15.573,66
1122.01.0.3.00.02	Divida Ativa - Taxa de Expediente	1.217,31	118,45	1.335,76
	Sub Total	120.673,31	11.777,76	132.451,07
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS	E JUROS		
1112.50.0.4.00.01	Multa e Juros-Dívida Ativa IPTU	7.495.63	707,74	8.203.37
1112.53.0.4.00.01	ITBI-Dívida Ativa Multa e Juros	0,00	0,00	0.203,37
1114.51.1.4.00.01	ISS-Dívida Ativa Multa e Juros			
1114.01.1.4.00.01	וספ-טואומ Aliva iviulia e Juros	12,20	28,85	41,05





MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2337

Página 4 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA

Praca Antonio Levino, 470

45162864/0001-48 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS	E JUROS		
1119.99.0.4.00.01 1121.01.0.4.00.01 1122.01.0.4.00.01 1122.01.0.4.00.02	Dívida Ativa-Outros Tributos Multa e Juros Divida Ativa - Multa e Jrs Taxa Licença Localização Divida Ativa Multa e Jrs Taxa Remoção Lixo Domiciliar Divida Ativa Multa e Jrs Taxa de Expediente	0,00 23,63 1.076,29 77,82	0,00 4,73 124,30 8,55	0,00 28,36 1.200,59 86,37
	Sub Total	8.685,57	874,17	9.559,74
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.01 9510.00.0.0.00.02 9510.00.0.0.00.03 9510.00.0.0.00.04 9510.00.0.0.00.05	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - FPM (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB-ITR (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB-ICMS (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB-IPVA (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB-IPI	-2.745.872,13 -18.819,87 -2.637.853,53 -343.498,86 -19.114,21	-365.043,57 -2.050,48 -375.214,19 -18.821,71 -2.565,02	-3.110.915,70 -20.870,35 -3.013.067,72 -362.320,57 -21.679,23
	Sub Total	-5.765.158,60	-763.694,97	-6.528.853,57
То	tal	27.863.385,43	3.501.722,61	31.365.108,04

RIOLANDIA, 31 de agosto de 2025

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL PEDRO ANTONIO THEODORO DE MELO

CHEFE SETOR CONTABILIDADE - CRC: 1SP148.789/0-2/SP

MARILANE MENDONÇA BRICHI PEREIRA TESOUREIRA

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bf3b-1474-ecf4-921b-39



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: bf3b-1474-ecf4-921b-39



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Riolândia (SP), Edição nº 2337, ano XII, veiculado em 12 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIOLANDIA (CNPJ 45162864000148) em 12/09/2025 às 12:37:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/bf3b-1474-ecf4-921b-39